



# Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

“ O Legislativo ao lado do Povo ”

## REQUERIMENTO Nº 002/2019.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **Bezaliel Alves Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, vem REQUERER, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado para o Poder Executivo Municipal DELEGAR ao CITRAN a competência para dar cumprimento a Lei Federal nº 12.009 de 29/07/2009 que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais de transporte de passageiros mototaxistas. Ficando a cargo deste Órgão a concessão da licença para esses profissionais, bem como, a fiscalização dessa atividade.

### JUSTIFICATIVA

É do conhecimento geral que a atividade desses profissionais no nosso município vem sendo exercida de forma totalmente desorganizada, quando sabemos que existem mais de 50 prestadores deste serviço, mas apenas 25 possuem habilitação e, muito menos disso, são regularizados perante o município.

Esse pleito é uma reivindicação trazida em baila pelos próprios prestadores do serviço de mototáxi.


Nestes Termos,  
P. Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Sala das Sessões em: 05/04/2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

Independência, 29 de março de 2019.

  
Bezaliel Alves Pedrosa  
Vereador